

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Investlinux Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.879.793/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra Andréia Lopes de Faria Berbert, portadora da Carteira de Identidade nº MG8.047.770 e do CPF nº 035.124.836-66, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Andréia Lopes de Faria Berbert', written over a light-colored rectangular background.

Andréia Lopes de Faria Berbert